



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

AVISO

Início do procedimento de elaboração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.

O procedimento tem por objeto a elaboração e atualização do regime regulamentar aplicável às taxas devidas pela prestação concreta de serviços públicos locais, pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado da União das Freguesias e pela prática de atos administrativos, nos termos legalmente admissíveis.

Os interessados podem, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, constituir-se como interessados no procedimento e apresentar, por escrito, contributos ou sugestões para a elaboração do projeto de regulamento.

As manifestações de interesse e os contributos deverão ser dirigidos à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, através do endereço gap.ufssmm@gmail.com ou presencialmente nos serviços da União das Freguesias, sitos em Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum - Ent. 2-F | 5300-252 BRAGANÇA. No prazo de 10 dias a contar da presente data, indicando como assunto “Procedimento de elaboração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças”.

A participação deverá conter a identificação do interessado e os respetivos contactos, bem como os contributos ou sugestões que entenda apresentar.

O presente aviso e demais informação relativa ao procedimento encontram-se disponíveis na página eletrónica da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, em ufssmm.pt.

Bragança, 18 de setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

Telmo Ramiro Prada Afonso